

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM**Funcionário:** JULIANA DEMARCHI**Reunião/Objetivo:****Local/Município:** Florianópolis**Data:** 31/01/2018**Horário:** 08h00 às 17h00

De acordo com a Resolução 012/2014 de dois de setembro de dois mil e quatorze, solicito a importância de **R\$ 45,40 (Quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** para ressarcir as despesas da viagem conforme roteiro abaixo descrito. Declaro que todas as despesas relacionadas se realizaram para cumprir o objetivo desta viagem.

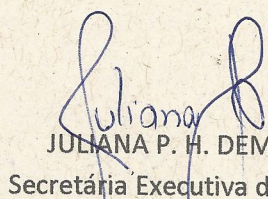
a) Roteiro da viagem:

Origem	Data	Destino	Data	Distância (km)
Jaraguá do Sul	31/01/2018	Florianópolis	31/01/2018	380 KM
Florianópolis	31/01/2018	Jaraguá do Sul	31/01/2018	380 KM


b) Despesas:

Tipo de despesa	Valor da despesa (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Refeição	R\$ 40,00	1	R\$ 40,00
Pedágio	R\$ 5,40	4	R\$ 5,40
		0	
TOTAL		R\$ 45,40	

Jaraguá do Sul, 01 de abril de 2018.


JULIANA P. H. DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

Visto:


FRANCIANE VENERA ZOZO
Assistente Administrativa da AMVALI

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 55,80

Juliana

CHURRASCARIA
SAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
3244-0180
Balneário Santa Catarina
Insc. Estadual 255.405.561

Nota Fiscal de Venda a Consumidor
Série D-1 - Mod 2 16744
Data da Emissão: 31/01/18
Ilmo. Sr.(a) _____
End. _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
	<i>Duapuro</i>		<i>76,00</i>
Total R\$			<i>76,00</i>

1ª Via Cliente / 2ª Via Contabilidade / 3ª Via Fixa

GRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME - Rua Coronel Pedro Demoro, 1901-B - Fone (48) 3244-4168 - Estreito - Fpolis - SC
t. 250.815.842 - CNPJ 75.466.151/0001-39 - (Credenciada na O11 USEFI sob nº 03)
x3 de 016501 a 017000 em 04/09/2017 - Mod. 2 - Série D/1 - Aut. 251707700053367

Juliana

Autopista Litoral Sul S.A.
CNPJ: 09.313.969/0001-97

Praça:BR101SC/KM157,0 2018 17:29:05
Recibo:92567 Via:440
Operador:P4_2475_JANAINA
Categ. Tab.:01 Valor cobrado:2.60
Forma pagto.:DINHEIRO

Juliana

Autopista Litoral Sul S.A.
CNPJ: 09.313.969/0001-97

Praça:BR101SC/KM157,0 31/01/2018 11:00:02
Recibo:71497 Via:410
Operador:P4_2165_BHETANIA
Categ. Tab.:01 Valor cobrado:2.60
Forma pagto.:DINHEIRO



Juliana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 – Assembleia Geral Ordinária

A Presidente da **Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM**, Senhora **MILENA ANDERSEN LOPES BECHER**, Prefeita Municipal de Vargem, no uso de suas atribuições e visando atender ao disposto nos arts. 9, 10, 11 "a", 12, 13, 15 "a", 16 "b" e 16 "f" do Estatuto Social,

CONVOCA:

Os(as) senhores(as) prefeitos(as) membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e presidentes das associações de municípios de Santa Catarina ou seus(suas) legítimos(as) representantes para a Assembleia Geral Ordinária da **EGEM**, com a seguinte ordem do dia:

Data: **31 de janeiro de 2018**

Horário: **08h30**

Local: **Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS**
Rua Cândido Ramos, 250, Capoeiras, Florianópolis - SC

Ordem do Dia:

08h30 – Primeira chamada;

09h00 – Segunda chamada para a Abertura da Assembleia Geral Ordinária e apresentação, apreciação e deliberação:

1. Prestação de Contas relativo ao exercício de 2017, com apresentação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas Financeira;
2. Plano de Trabalho da EGEM para 2018;
3. Pagamento de gratificação pelos serviços específicos.

10h – Encerramento da Assembleia Geral.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2018.

Milena H. L. Becher

MILENA ANDERSEN LOPES BECHER
Prefeita de Vargem
Presidente da EGEM





Ofício Pres. nº. 001/2018

Florianópolis, 08 de janeiro de 2018.

Exmo. Sr. Antídio Aleixo Lunelli

Referente: **Convite para participação da Assembleia Geral Ordinária da EGEM**

A Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM convida Vossa Excelência para participar da Assembleia Geral Ordinária da entidade, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2018, das 08h30 às 10h, na Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS, Rua Cândido Ramos, 250, Capoeiras, Florianópolis – SC.

O Edital de Convocação nº 01/2018 encontra-se em anexo.

Na impossibilidade de sua representação na Assembleia, o Estatuto Social da EGEM admite a indicação de outro prefeito ou o diretor, secretário ou gerente executivo, o qual disporá dos mesmos direitos e deveres atribuídos ao Presidente da entidade associada.

Na certeza da vossa participação, aguardamos desde já sua presença, que é de suma importância para a EGEM.

Atenciosamente,

Milena A. L. Becher
MILENA ANDERSEN LOPES BECHER

Presidente da EGEM
Prefeita de Vargem

